



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01366/25 – CMV



Votorantim, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0264/25, datado de 11 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 384/25**, de autoria da Vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de novembro de 2025, temos a informar que os pagamentos serão realizados, precípua mente, no mês de Janeiro de 2026, tudo de conformidade com as determinações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, cumprindo por derradeiro os cronogramas de pagamento dentro das metas e plano de ação traçados pela competente Pasta, tendo em vista que as programações de férias dos docentes, coordenadores, gestores escolares e demais servidores da Rede pedagógica são de extremada relevância e pelo caráter alimentar a que se reveste, o Executivo sempre primou pelo cumprimento de referidas obrigações que envolvam os profissionais da área pedagógica do nosso Município.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.